

ANEXO B

Modelo de e-mail para candidatos militares

.....(NII)(POSTO)(CLASSE)(NOME COMPLETO), atualmente a prestar serviço no(a) venho informar que o meu requerimento de candidatura ao concurso para ingresso nos quadros permanentes na categoria de praças da Marinha 2017, conforme convite publicado na OP/-/17, deu entrada na secretaria da minha Unidade em(data) com o registo de entrada n.º

ANEXO C

Modelo de e-mail para candidatos na reserva de disponibilidade

.....(NII)(POSTO)(CLASSE)(NOME COMPLETO), atualmente na reserva de disponibilidade, venho informar que o meu requerimento de candidatura ao concurso para ingresso nos quadros permanentes na categoria de praças da Marinha 2017, conforme convite publicado na OP/-/17, foi entregue presencialmente/enviado por correio em(data) e que concordo em ser notificado de todos os assuntos relativos ao concurso, através do seguinte email@....., e contactado através do número de telemóvel

22 de setembro de 2017. — O Chefe da Repartição de Recrutamento e Seleção, *Paulo Manuel Gonçalves da Silva*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

310798981

JUSTIÇA

Gabinete da Secretária de Estado da Justiça

Despacho n.º 8499/2017

Em 14 de dezembro de 2016, o CIAB — Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo), centro de arbitragem institucionalizada autorizado pelo Despacho n.º 5479/2003, de 11 de março, do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de março de 2003, requereu a Sua Excelência a Ministra da Justiça, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de dezembro, que seja autorizada a alteração das suas competências em razão do valor, passando a ser limitada à alçada dos tribunais da Relação, e em razão do território, por forma a abranger os municípios que por sua iniciativa ou integrados em quaisquer associações de municípios, nomeadamente comunidades intermunicipais, o solicitem e desde que exista deliberação favorável da Administração, devidamente ratificada pela Assembleia Geral deste centro de arbitragem.

A proposta do CIAB — Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo) cumpre os pressupostos legais da representatividade e da idoneidade para a prossecução da atividade que se propõe realizar, considerando-se reunidas as condições que assegurem a sua execução adequada.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de dezembro, e ao abrigo da competência que me é delegada nos termos do ponto 3.1 do Despacho n.º 977/2016, de 20 de janeiro, da Ministra da Justiça, determino o seguinte:

1 — Autorizo a alteração da competência em razão do valor do CIAB — Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo), que passa a estar limitada ao valor da alçada dos tribunais da Relação, com exceção dos litígios no âmbito do Projeto “Casa Pronta” e dos litígios de consumo sujeitos a arbitragem necessária nos termos da Lei n.º 6/2011, de 10 de março, não sujeitos a limitação de valor.

2 — Autorizo a ampliação da competência territorial do CIAB — Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo), por forma a abranger quaisquer municípios que por sua iniciativa ou integrados em quaisquer associações de municípios, nomeadamente comunidades intermunicipais, o solicitem e desde que exista deliberação favorável da Administração do Centro, devidamente ratificada pela sua Assembleia Geral.

Notifique-se e remeta-se para publicação.

13 de setembro de 2017. — A Secretária de Estado da Justiça, *Anabela Damásio Caetano Pedroso*.

310786328

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extrato) n.º 11305/2017

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do

Senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça de 06.07.2017, foi designada em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Análise e Gestão dos Registos, da Direção-Geral da Administração da Justiça, a Engenheira Dora Maria Capela Taveira da Silva, técnica superior do mapa de pessoal desta Direção-Geral, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, com efeitos a 01.05.2017.

O despacho de designação fundamentou-se no facto da designada deter o perfil indicado para o exercício daquele cargo, possuir os requisitos legais exigidos e revelar aptidão pessoal e técnica para o exercício de funções dirigidas e competência na área funcional da referida unidade orgânica flexível, conforme evidenciado na nota curricular anexa.

15 de setembro de 2017. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.

ANEXO

Nota Curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Dora Maria Capela Taveira da Silva
Data de nascimento: 24 de dezembro de 1963

II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Química Industrial, pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)

III — Formação profissional:

Curso de Identificação ministrado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal (CICC), nos termos da Portaria n.º 315/89, de 4 de maio;

Curso de “Linguagens de Programação” desenvolvido no âmbito da Formação de Formadores para o Ensino Superior, ministrado pelo Instituto Superior de Engenharia e Lisboa e o PRODEP — Formação de Docentes para o Ensino Superior com a duração de 230 horas;

Frequência de diversas ações de formação profissional e participação em seminário na área da administração pública.

IV — Percurso profissional:

Maio de 1983 — início de funções, como tarefaira no Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa (CICC), do Ministério da Justiça;

20 março 1989 — contratada por um ano prorrogável na categoria de 3.º oficial, letra M, nos termos do Decreto-Lei n.º 440/88, de 30/11, no Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa (CICC), do Ministério da Justiça;

15 janeiro de 1990 — nomeada técnica auxiliar de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa;

25 janeiro 1993 — nomeada técnica auxiliar de 1.ª classe, do quadro de pessoal do Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa;

Junho 1993 — extinção do Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa — Decreto-Lei n.º 148/93, de 03/05, tendo transitado para o quadro de pessoal da Direção Geral dos Serviços Judiciários;

Fevereiro de 1995 — Nomeada encarregada do Setor CER.PO, da Direção de Serviços de Identificação Criminal, de Contumazes e Objtores de Consciência, da Direção Geral dos Serviços Judiciários;

3 fevereiro 1997 — nomeada técnica auxiliar principal, do quadro de pessoal da Direção-Geral dos Serviços Judiciários;

16 maio 2000 — nomeada técnica de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direção-Geral dos Serviços Judiciários;

12 janeiro 2001 — designada Coordenadora do Setor de Organização Geral de Arquivos (OGA), da Direção de Serviços de Identificação Criminal da Direção-Geral da Administração da Justiça;

3 abril 2002 — nomeada Técnico Superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça;

4 outubro de 2002 — designada Coordenadora do Setor de Registo e Digitalização de Boletins (RDB), mantendo a Coordenação do Setor (OGA), da Direção de Serviços de Identificação Criminal da Direção-Geral da Administração da Justiça;

31 janeiro 2008 — nomeada Técnico Superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça;

11 outubro de 2010 — designada Coordenadora da Divisão de Análise de Registos e Dactiloscopia, atual Divisão de Análise e Gestão dos Registos, da Direção-Geral da Administração da Justiça.

V — Outras Atividades Profissionais Relevantes:

Desde maio de 1983 até à atualidade — experiência na área de Análise técnico-jurídica dos registos passando por todos os diversos setores do Registo Criminal.

Coordenação do projeto de conversão do ficheiro manual de Identificação Criminal para suporte digital.